FECILCAM

FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972 Instituída pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de1987 Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880 (e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

EDITAL Nº 007/2008 - D

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – FECILCAM - no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno da Faculdade e tendo em vista os protocolos de solicitação de vagas, **resolve**:

TORNAR PÚBLICO

Que a homologação das solicitações de vagas dos alunos, cujas matrículas encontram-se como **DESISTENTES**, serão definidas e publicadas por meio de edital em 11 de fevereiro de 2009, com matrícula dos pedidos deferidos para o dia 13 de fevereiro de 2009.

Campo Mourão, 27 de fevereiro de 2009.

Prof^o Eder Rogério Stela Vice-Diretor Decreto n^o 4936 de 08/06/2005